



**QUARTEL DO COMANDO GERAL
BOMBEIRO MILITAR
GABINETE DO COMANDANTE GERAL**

PORTARIA Nº GCG/102/2024-CG

João Pessoa/PB, 04 de setembro de 2024.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXVIII, do § 3º, do art. 15, da Lei Complementar Estadual nº 191, de 26 de abril de 2024, c/c o art. 11 da Lei Estadual nº 3.909, de 14 de julho de 1977, aplicado ao CBMPB por força do art. 72 da Lei Complementar Estadual nº 191, de 26 de abril de 2024, considerando a necessidade da realização de Concurso para o Curso de Formação de Oficiais Bombeiros Militar 2024, com vistas ao suprimento de claros para o cargo de Oficial do Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba, em conformidade com a Lei nº 191, de 26 de abril de 2024,

RESOLVE:

1. **HOMOLOGAR** o ATO Nº 044-CCCCFO-BM-2024, no qual o Coordenador da Comissão Coordenadora do Concurso dá publicidade à Classificação Final dos Suplentes do Concurso para o Curso de Formação de Oficiais BM - 2024, e convocar os candidatos abaixo relacionados conforme autorização contida no Processo PBDoc nº SEG-PRC-2024/01472, por classificação decrescente de média, o qual segue a ordem de aprovação pela Nota do ENEM 2023:

• **VAGAS DE AMPLA CONCORRÊNCIA:**

CLASSIF. FINAL	NOME	INSCRIÇÃO BM	CLASS. EXAME INTELLECTUAL	NOTA ENEM 2023
1.	FILIPPE ARÃO DE SOUZA LIMA	113	31	748,94
2.	MICAEL ALVES PAIVA	466	32	748,32
3.	REGINALDO LIMA DA SILVA FILHO	472	35	746,84
4.	FELIPE DE ANDRADE LEITÃO MEDEIROS	67	54	737,82

- VAGAS RESERVADAS À POPULAÇÃO NEGRA, CONFORME SUBITEM 7.6 DO EDITAL:

CLASS. FINAL	NOME	INSCRIÇÃO BM	CLASS. EXAME INTELECTUAL	NOTA ENEM 2023
1.	CARLOS FELIPE DO NASCIMENTO PESSOA	235	16	645,46

2. CONVOCAR todos os candidatos classificados, acima relacionados, para comparecerem ao Quartel do Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba, situado na BR-230, km-29, nº 525 - Jardim Veneza - CEP 58.088-200 - João Pessoa - PB, **no dia 09 de setembro de 2024, às 09h00min**, munidos de caneta e dos documentos insertos no Capítulo XV, subitem 15.3 do Edital do Certame, a fim de realizarem a pré-matrícula.

3. Após as formalidades e condicionado a data a ser divulgada para início do Curso, **AUTORIZAR** as matrículas dos aludidos candidatos classificados no Concurso para o Curso de Formação de Oficiais BM, desde que atendam ao que estabelecem os Capítulos III e XIV do Edital do Certame.

4. Publique-se e cumpra-se.

MARCELO AUGUSTO DE **ARAÚJO** BEZERRA - CEL QOEM
COMANDANTE GERAL DO CBMPB